

DECRETO Nº 232/2013,

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Licitação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e ainda, baseado no que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os serviços e atos administrativos da Prefeitura Municipal, em especial os procedimentos de licitação;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de alterar um dos membros da comissão de licitação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, com prazo de um (01) ano, podendo ser prorrogado por igual período, composta pelos seguintes membros:

- I. **Marly Aparecida Ribeiro** – Presidente e Pregoeira;
- II. **Regiane da Silva Águas** – Membro;
- III. **Fernando Pereira Andrade** – Membro.

Art. 2º. Fica constituída também a Equipe Pregoeira que será composta pelos mesmos membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto nº 230/2013 de 09/09/2013, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

